

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé- RO torna
público para o conhecimento dos interessados
que a licitação da modalidade Pregão eletrônico
nº **117/2018** do Processo Administrativo
nº **1252/2019**, que teve como objetivo a:
Registro de preços de serviços de **lavagens de
veículos**, solicitado pela secretaria municipal
de **SEMECELT**, foi adjudicado em favor
da empresa:
**01 - RVN SERVIÇOS DE LAVAJATO EI-
RELI**, CNPJ 31.869.103/0001-16, o valor de
R\$ 13.715,80 (Treze mil e setecentos e quinze
reais e oitenta centavos).

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 22 de Julho de
2019.**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé- RO torna
público para o conhecimento dos interessados
que a licitação da modalidade Pregão eletrônico
nº **117/2018** do Processo Administrativo
nº **1252/2019**, que teve como objetivo a:
Registro de preços de serviços de **lavagens de
veículos**, solicitado pela secretaria municipal
de **SEMECELT**, foi adjudicado em favor
da empresa:
**01 - RVN SERVIÇOS DE LAVAJATO EI-
RELI**, CNPJ 31.869.103/0001-16, o valor de
R\$ 13.715,80 (Treze mil e setecentos e quinze
reais e oitenta centavos).

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 22 de Julho de
2019.**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé- RO torna
público para o conhecimento dos interessados
que a licitação da modalidade Pregão presen-
cial nº **77/2019** do Processo Administrativo
nº **1267/2019**, que teve como objetivo a: Re-
gistro de preços para **Aquisição de mate-
riais esportivos** solicitado pela secretaria
municipal de **Educação** foi adjudicado em
favor da empresa:
**SC – BRINDEES LTDA – EPP CNPJ:
02.507.452/0001-90**, o valor de **R\$ 1.704,00**
(Um mil e setecentos e quatro reais)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 26 de Julho de
2019**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé- RO torna
público para o conhecimento dos interessados
que a licitação da modalidade Pregão eletrônico
nº **126/2018** do Processo Administrativo nº
1269/2019, que teve como objetivo a: Regis-
tro de preços para aquisição de combustíveis,
solicitado pela secretaria municipal de **Obras**,
foi adjudicado em favor da empresa:
**MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS
S S LTDA**, CNPJ **05.884.660/0001-04**, o
valor de **R\$ 280.200,00** (Duzentos e oitenta
mil e duzentos reais)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 26 de Julho de
2019**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé- RO torna
público para o conhecimento dos interessados
que a licitação da modalidade **PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 120/2018** do Processo
Administrativo nº **1278/2019**, que teve como
objetivo a: Registro de preços para aquisição
MATERIAL DE EXPEDIENTE, solicitado
pela secretaria municipal de **Trabalho e Ação
Social**, foi adjudicado em favor da empresa:
**01 J. R. COMÉRCIO DE PAPELA-
RIA, CONFECCÕES E SERVIÇOS
DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ:
17.832.633/0001-69, o valor de **R\$ 15.000,16**
(Quinze mil e dezesseis centavos).

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 31 de Julho de
2019.**

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Muni-
cipal de São Francisco do Guaporé- RO
torna público para o conhecimento dos
interessados que a licitação da modalidade
Pregão eletrônico nº **115/2018** do Processo
Administrativo nº **1281/2019**, que teve como
objetivo a: Registro de preços para aquisição
de **GENEROS ALIMENTICIOS E MAT.
DE HIG.**, solicitado pela secretaria Municipal
de **TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, foi
adjudicado em favor das empresas:

**01 - PEREIRA DE OLIVEIRA & ME-
NESES OLIVEIRA LTDA ME**, CNPJ
13.278.955/0001-57, o valor de **R\$ 27.991,54**
(Vinte e sete mil novecentos e noventa e um
reais e cinquenta e quatro centavos)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 31 de Julho de
2019.**

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé- RO torna
público para o conhecimento dos interessados
que a licitação da modalidade Pregão eletrônico
nº **126/2018** do Processo Administrativo nº
1297/2019, que teve como objetivo a: Regis-
tro de preços para aquisição de combustíveis,
solicitado pela secretaria municipal de **Saúde**,
foi adjudicado em favor da empresa:
**MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS
S S LTDA**, CNPJ **05.884.660/0001-04**, o
valor de **R\$ 83.068,90** (Oitenta e três mil
e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 07 de Agosto
de 2019**

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Muni-
cipal de São Francisco do Guaporé- RO
torna público para o conhecimento dos
interessados que a licitação da modalidade
Pregão eletrônico nº **126/2018** do Processo
Administrativo nº **1331/2019**, que teve como
objetivo a: Registro de preços para aquisição
de combustíveis, solicitado pela secretaria
municipal de **Agricultura**, foi adjudicado em
favor da empresa:

**MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS
S S LTDA**, CNPJ **05.884.660/0001-04**, o
valor de **R\$ 138.563,86** (Cento e trinta e
oito mil e quinhentos e sessenta e três reais e
oitenta e seis centavos)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta
mais vantajosa para a Administração.

**São Francisco do Guaporé, 13 de Agosto
de 2019**

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L**
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé- RO torna público para
o conhecimento dos interessados que a licitação
da modalidade Pregão Eletrônico nº **01/2019** do
Processo Administrativo nº **1363/2019**, que teve
como objetivo a: Registro de preços para **Aquisi-
ção de Material de Construção**, solicitado pela
secretaria Municipal de **FMAS**, foi adjudicado em
favor da empresa:
SANTOS & STECCA LTDA-ME, CNPJ:
84.615.731/0001-31, o valor de **R\$ 15.050,64** (
Quinze mil e cinquenta reais e sessenta e quatro
centavos)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais
vantajosa para a Administração.

São Francisco do Guaporé, 20 de Agosto 2019.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**COMUNICADO DE RETOMADA DE PRA-
ZO EDITALICIO**
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997
testada com a Rua da Integração Nacional, através da
CPL torna publico aos interessados que os certames
dos processos nº.948/SEMOSP/2019 e Nº.955/2019
teve seus projetos aprovação da Centrais Elétricas de
Rondônia CERON e terá continuidade com certames
para o dia 05/09/2019, mais informações na pagina
oficial da Prefeitura de São Francisco do Guaporé/
RO <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> ambos com
a finalidade de contratar prestadores de serviços para
execução de obra de construção civil para alumbrar
vias publicas do município.

**São Francisco do Guaporé-RO, 20 de Agosto de
2019**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 114/2019**
O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé – RO torna
publico que o processo nº. **970/2019** teve
dispensa de licitação de acordo com **Inciso
II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**,
em favor da Empresa:
**FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUI-
NAS E EQUIPAMENTOS LTDA** Inscrita
no CNPJ: **14.594.006/0001-49** a importância
de **R\$ 1.876,50** (um mil, oitocentos e setenta
e seis reais e cinquenta centavos) Referente
à: **Aquisição de Serviços de Revisão para
Máquina Pá Carregadeira w 130 New Holland**
solicitado pela Semosp.

**São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Maio
2019.**

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 118/2019**
O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Guaporé – RO torna
publico que o processo nº. **971/2019** teve
dispensa de licitação de acordo com **Inciso
II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**,
em favor da Empresa:
KL PLACAS LTDA - ME Inscrita no CNPJ:
20.755.442/0001-55 a importância de **R\$
500,00** (quinhentos reais) Referente à:
Confecção de Placas e Tarjetas do Caminhão
Caçamba NCN 1015 e Fiat Strada NCD 7699,
solicitados pela SEMAGRIAM.

**São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Maio
2019.**

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI).

A. RODA GUIA LTDA, localizada. Avenida Aracajú, Nº 259, Bairro: Primavera, Segundo distrito, Município: JI-PARA-NÁ – RO. CEP: 76908-547, CNPJ: nº: 05.147.741/0001-13, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/08/2019, a Licença Municipal de Instalação (LMI), conforme Processo nº:2-2499/2014, para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores e máquinas pesadas;



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2019

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº. 1056/2019 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **01- GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA** Inscrita no CNPJ 77.941.490/0121-61, a importância de **R\$ 17.576,000 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais)** Referente à: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SALA DE VACINA. Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

São Francisco do Guaporé-RO, 07 de Junho 2019.

Evandro Bucioli

Pregoeiro Oficial

PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2019

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº. 1069/2019 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **LOPES DE OLIVEIRA & SOARES LTDA - ME** Inscrita no CNPJ: **26.010.301/0001-90** a importância de **R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)** Referente à: **Aquisição de Peças para Manutenção do Veículo Micro Ônibus placa neh 0379 solicitado pela Semecelt**

São Francisco do Guaporé-RO, 19 de Junho 2019.

Evandro Bucioli

Pregoeiro Oficial

PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -
02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1307/2019
b) Licitação Nº : 19/2019
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 19/08/2019
e) Objeto da Licitação : Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material de consumo (reagentes) para o equipamento de hematologia, Modelo:KX21N, Marca: SYSMEX/ROCHE, Nº de Serie C0844, quantitativo suficiente para 12 meses

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.054.617/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	STROMATOLYSER	24	R\$240,00	R\$ 5.760,00
2	SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA DE CALIBRAÇÃO E DILUIÇÃO DOS LEUCÓCITOS PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE, MEDIDA DO HEMATÓCRITO E CONTAGEM DE ERITRÓCITOS	24	R\$258,50	R\$ 6.204,00
3	BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL NAS MEDIAS: 57X12X25MM PARA O CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS.	24	R\$5,17	RS124,08
4	CONJUNTO DE CONTROLE DE QUALIDADE HEMATOLÓGICO COM TRÊS NÍVEIS (ALTO, NORMAL E BAIXO)	12	R\$280,00	RS 3.360,00

Valor Total Homologado - RS 15.448,08

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste,19 de agosto de 2019.

HELIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº. 1049/2018 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **JR COMERCIO DE PAPELARIA, CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI: CNPJ 17.832.633/0001-69 R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**

Referente à: **CONFECÇÃO DE CAMISETAS DA CAMPANHA DE COMBATE AO SUÍCIDIO**, solicitado pelo FMAS.

São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Junho 2019.

Evandro Bucioli

Pregoeiro Oficial

PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

DECRETO N.º 95/2019-GAB

Alvorada D'Oeste, 20 de Agosto de 2019.

“ALTERA O DECRETO N. 090/2019-GAB QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DEFLAGRADO PELO EDITAL N.º 01/2019, PARA OS CARGOS DE ARQUITETO E URBANISTA, BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO, PROCURADOR JURÍDICO E AGENTE DE ARRECADAÇÃO, EXECUTADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO CASCAVEL, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de demais normas aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO os fatos que motivaram a edição do Decreto n. 090/2019-GAB;

CONSIDERANDO a notícia de instauração de inquérito policial nº 104/2019, procedimentos investigatórios junto ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado, para apuração de eventuais irregularidades no concurso deflagrado pelo edital n.º 01/2019; processo do TCE 203419/TCE/2019, 2161/19-TCE/RO, 203519-TCE/RO, 203619-TCE/RO, 2172/2019/TCE-RO (PAP - Procedimento Apuratório Preliminar), Ação Cautela nº 7001260-10.2019.8.22.0011.

CONSIDERANDO a recomendação nº. 20190010100144113, expedida pelo Ministério Público Estadual, no sentido de promover o cancelamento do certame;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em realizar um certame livre de vícios e em conformidade com os ditames constitucionais e legais, em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO o dever de cautela que deve nortear todo e qualquer gestor público, que, malgrado tenha que gerir com atenção plena ao interesse público, não pode interferir, de forma indevida e precipitada na esfera jurídica privada, notadamente daqueles que, de forma legítima, se submeteram às provas do certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto n. 090/2019-GAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão da homologação do resultado final do concurso deflagrado pelo Edital n. 01/2019, para todos os cargos ofertados pelo instrumento convocatório.

Parágrafo Único. A suspensão de que trata o *caput* perdurará por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, diante do interesse público, enquanto perdurarem as apurações para esclarecimento acerca da existência ou não de irregularidades que possam macular a lisura e a validade do certame.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

JOSÉ WALTER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1292/2019
b) Licitação Nº : 20/2019
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 20/08/2019
e) Objeto da Licitação : O objeto deste Termo trata de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas-máquina para atender as necessidades da Secretaria Obras do município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA MCB EIRELI
CNPJ/CPF: 02.381.253/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO HORAS/MAQUINAS DE MOTONIVELADORA COM TRACÇÃO NAS 4 RODAS.Com lâmina 4.3M de largura com potência mínimo no motor de 165HP, com horímetro funcionando, menos de 10 (dez) anos de uso e em perfeitas condições para trabalho. Sendo que todas as despesas com funcionários danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório.	400	R\$242,00	RS 96.800,00

Valor Total Homologado - RS 96.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste,20 de agosto de 2019.

HELIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1307/2019
b) Licitação Nº : 19/2019
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 19/08/2019
e) Objeto Homologado : Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material de consumo (reagentes) para o equipamento de hematologia, Modelo:KX21N, Marca: SYSMEX/ROCHE, Nº de Serie C0844, quantitativo suficiente para 12 meses

10.301.0001.2.007. -
10.301.0001.2.007. -

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.054.617/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	STROMATOLYSER	24,00	R\$240,00	R\$5.760,00
2	SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA DE CALIBRAÇÃO E DILUIÇÃO DOS LEUCÓCITOS PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE, MEDIDA DO HEMATÓCRITO E CONTAGEM DE ERITRÓCITOS	24,00	R\$258,50	R\$6.204,00
3	BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL NAS MEDIAS: 57X12X25MM PARA O CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS.	24,00	R\$5,17	RS124,08
4	CONJUNTO DE CONTROLE DE QUALIDADE HEMATOLÓGICO COM TRÊS NÍVEIS (ALTO, NORMAL E BAIXO)	12,00	R\$280,00	RS3.360,00

Valor Total Homologado - RS15.448,08

Pregoeiro
Nova Brasilândia D'Oeste, 19 de agosto de 2019.

HELIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 1292/2019
b) Licitação Nº : 20/2019
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 20/08/2019
e) Objeto Homologado : O objeto deste Termo trata de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas-máquina para atender as necessidades da Secretaria Obras do município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

26.782.0013.2.057. - MANUTENCAO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA MCB EIRELI
CNPJ/CPF: 02.381.253/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO HORAS/MAQUINAS DE MOTONIVELADORA COM TRACÇÃO NAS 4 RODAS.Com lâmina 4.3M de largura com potência mínimo no motor de 165HP, com horímetro funcionando, menos de 10 (dez) anos de uso e em perfeitas condições para trabalho. Sendo que todas as despesas com funcionários danos de terceiros, combustíveis (óleo diesel, graxa e lubrificante), pneus, peças e demais despesas de operação e manutenção, assim como outras surgirem durante o período de locação, correrão por conta da Empresa vencedora do certame licitatório.	400,00	R\$242,00	R\$96.800,00

Valor Total Homologado - RS96.800,00

Pregoeiro
Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de agosto de 2019.

HELIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Cacoal abre Campeonato AMR de Motocross

Foto- Assessoria/Divulgação



Prova foi marcada por grandes pegas a cada bateria disputada na tradicional pista do Bosque

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LP) LICENÇA PRÉVIA

A empresa: M. TEIXEIRA, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2938, Centro, Município: Nova Brasilândia D'Oeste. UF: RO; CNPJ: 97.526.924/0001-68, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença (LP_ Licença Prévia) para atividade de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e oficina mecânica de manutenção de reparos de motocicletas e motonetas.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa: M. TEIXEIRA, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2938, Centro, Município: Nova Brasilândia D'Oeste. UF: RO; CNPJ: 97.526.924/0001-68, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença (LI- Licença de Instalação) para atividade de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e oficina mecânica de manutenção de reparos de motocicletas e motonetas.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa: M. TEIXEIRA, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2938, Centro, Município: Nova Brasilândia D'Oeste. UF: RO; CNPJ: 97.526.924/0001-68, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença (LO- Licença de Operação) para atividade de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e oficina mecânica de manutenção de reparos de motocicletas e motonetas.

(Chico Limeira)
Contando com pilotos de todas as regiões do estado, a pista do Bosque da cidade Cacoal foi palco, no fim de semana, da etapa de abertura do Campeonato de Motocross 2019. A prova foi disputada nas categorias Mirim, Nacional MX-3, Nacional Força Livre, Importada MX-3 e Importada Pró, e teve fortes emoções. O público compareceu em grande número e vibrou com os acirrados pegas a cada bateria disputada.

Willin #406 (Wandir Trator), Itamar Tadeu #77 (ITF Multimarcas-Tomaz Mx Shcool), Márcio Brígido #46 (Mega-Bom), Willin Bonni #200 (Itf Multimarcas-Master Motos-LDG Gráficos), e Victor Carlos #4 (Rastrek Rastreadores-Wandir Tratores), todos da cidade de Cacoal, foram os vencedores da prova, que marcada ainda pelas fortes chuvas que caíram na tarde de domingo (18).

Após um sábado (17) bastante agitado, com os treinos livres e reconhecimento de pista, a movimentação ficou intensa no domingo pela manhã, com as tomadas de tempos, seguidas das largadas de duas baterias.

Na volta do intervalo para o almoço, os pilotos da Nacional MX3 retornaram as pistas, em que o piloto Itamar Tadeu #77, após ter vencido a primeira bateria, voltou a largar bem e se manteve na frente até a bandeirada final. Vanderlei Júnior #6 (Rolim de Moura), foi o segundo colocado e Evandro Bucioli #27 (São Francisco do Guaporé) ficou com a

terceira colocação.

Na disputa da Importada MX3, Itamar Tadeu #77, de Cacoal, venceu duelo ferrenho com Márcio Brígido #46, também de Cacoal, porém na segunda bateria, Brígido foi mais consistente, largando em segundo, mas ainda no meio da prova passou à frente de Bala #9, de Vilhena, e abriu vantagem para cruzar a linha de chegada na primeira colocação. Valdinei Corrêa #88 acelerou forte nas últimas voltas e conseguiu chegar na segunda posição. No agregado dos pontos, Márcio Brígido terminou em primeiro, com Itamar Tadeu em segundo, Valdinei em terceiro, Bala em quarto e Marcione #321, de Ji-Paraná, completando o pódio.

Com o tempo fechado para a chuva e disputas acirradas por posições, entraram na pista os garotos da categoria MX Mirim, numa prova do futuro do motociclismo rondoniense. Largando bem, o piloto Willian Santos #406, de Cacoal, se manteve na ponta por toda prova, para vencer com Ruan

Duarte #22, de Rolim de Moura, chegando em segundo, Gabriel Laia #94 na terceira posição, Luiz Guilherme #17, de Vilhena, em quarto, e Gambiarra #190, de Rolim de Moura, em quinto.

Chuvas

Pouco antes de entrar na pista, as motos da categoria Força Livre Nacional e MX Pró, choveu forte, retardando a prova. Pelo tempo de prova e as condições da pista, a coordenação da etapa, em acordo com os pilotos, optou pela realização de apenas uma bateria de cada categoria restante. Na disputa da Força Livre Nacional, quem mostrou a melhor performance foi o piloto Willan Boni #200, de Cacoal, que largou forte e não deu chances para os demais concorrentes, vencendo a prova de ponta a ponta. Felipe Carvalho #112, de Rolim de Moura, não fez uma boa largada e teve de se desdobrar para garantir a segunda posição, à frente de Thiago Fernandes #333, de Sapezal (MT), terceiro colocado e do quarto colocado Diego

Ferrari #961, de Espigão do Oeste. O pódio foi completado com Jhoan Pierre #119, de Porto Velho.

Também disputada em bateria única, a MX Importada pró fechou o evento, com mais uma disputa de muitas emoções e adrenalina. Fazendo uma boa largada, o experiente Victor Carlos #4, de Cacoal, acelerou para não ser ultrapassado pelo aguerrido Guilherme Maschio #816, de Pimenta Bueno. Depois de uma intensa perseguição pela liderança de Vitin, Guilherme Maschio errou na curva e acabou perdendo a segunda posição para Jhoan Pierre #119, de Porto Velho. Nas últimas voltas, Pierre ainda tentou chegar no líder, mas Vitin foi o grande vencedor.

Numa realização e coordenação da Associação de Motociclistas de Rondônia (AMR), a etapa de abertura do Campeonato de Motocross 2019 contou com a parceria do Cacoal Moto Clube e prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (Semict).



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-400/2019**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇO n.º 003/CPL/2019**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA AMIZADE, NA RUA SÃO JOSÉ COM AVENIDA NOVA ESPERANÇA NA CIDADE DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: **EMPRESA: MARA COMERCIO EIRELI EPP**, vencedora da tomada de preços, perfazendo um valor de **R\$ 7.863,19** (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 20 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



LICITANET[®]
LICITAÇÕES ON-LINE

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: **FARLY DE SOUZA GUIMARÃES** 85071463253 - 27029482000169
Total Adjudicado R\$ 5.999,70

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 5.999,70	R\$ 6.300,00	4,77%	R\$ 300,30

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 20 de Agosto de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa YURI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, localizada no Aeroporto Municipal de Ji-Paraná/RO, Bairro: Zona Rural, cidade de Ji-paraná/RO, CNPJ: nº 84.707538/0001-20, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/08/2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação -RLMO, conforme Processo: 2-12969/2017 e Licença Municipal de Operação nº 132/2017/SEMEIA/PM/JP, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.



LEI Nº 958/2019

DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

PUBL. NO ATO DA PREF. MUNICIPAL
19/08/2019
ALVORADA DO OESTE

"Implanta o Programa Educampo com a metodologia da Pedagogia da Alternância nas escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono o seguinte,

Art. 1º. Para efeito desta lei entende-se por:

I - **População do campo:** os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzem suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, conforme Decreto da Presidência da República n. 7352, de 04 de Novembro de 2010.

II - **Escola do campo:** aquela situada em área rural, conforme definida pela Função Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a população do campo, conforme o mesmo decreto supra.

III - **Pedagogia da Alternância:** forma de organização escolar que articula os saberes e as práticas apropriadas e desenvolvidas pelas comunidades de origem dos estudantes com os processos de ensino e aprendizagem próprios da cultura escolar. Para o desenvolvimento desta prática pedagógica, os estudantes alternam períodos na escola interligados por meio de instrumentos pedagógicos próprios.

Art. 2º. Em conformidade com os artigos 23 e 28 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 e art. 7º, inciso II do Decreto Presidencial n. 7.352, de 4 de Novembro de 2010, fica reconhecido o Projeto Educampo com a metodologia da Pedagogia da Alternância com integrante do sistema escolar da rede pública municipal de ensino de Alvorada do Oeste para o atendimento, preferencialmente, da Educação do Campo.

§ 1º A oferta de Educação do Campo será, preferencialmente, realizada de acordo com os princípios da metodologia da Pedagogia da Alternância.

§ 2º O Projeto Educampo, atingirá todas as escolas da área rural do município; nos níveis de ensino em que a comunidade e a família desejam, sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

§ 3º As escolas novas que forem criadas para atender a uma demanda da comunidade, independentemente do nível, com anuência da comunidade registrada em ata e deverão organizar seu atendimento de acordo com a metodologia da Pedagogia da Alternância.

Art. 3º. As escolas novas que forem criadas para atender a uma demanda da comunidade, independentemente do nível, com anuência da comunidade registrada em ata e deverão organizar seu atendimento de acordo com a metodologia da Pedagogia da Alternância.

Art. 4º As escolas que estão em funcionamento, e que adotam a metodologia da Pedagogia da Alternância serão consideradas de Tempo Integral, devendo ser regulamentadas pelo Conselho Municipal de Educação, observando os seguintes critérios:

§ 1º Terão seus períodos de estudo letivos alternados entre sessões e Estádias, compreendendo:

I - **Sessão:** desenvolvida no âmbito do ambiente escolar e outros espaços educativos por meio de atividades de natureza pedagógica;

II - **Estadia:** desenvolvida no meio familiar e comunitário do estudante, abrangendo atividades de pesquisa, de experimentação e outras de natureza pedagógica, as quais devem ser acompanhadas e avaliadas por meio de instrumento pedagógico específico;

III - **Sessões e Estádias:** integrar-se-ão de forma dialética e processual, em espaços e tempos formativos, internos e externos à escola, tendo efetivo acompanhamento e avaliação por meio de instrumentos pedagógicos específicos, devendo ser:

- a) Planejados entre a comunidade escolar local e a Secretaria Municipal de Educação;
- b) Contabilizados como letivas e consideradas como hora/atividade desenvolvida no meio familiar e comunitário;
- c) Executadas mediante trabalhos de experimentação, de pesquisas e as demais atividades que compõem o Plano de Estudo;
- d) Registradas no Diário de Classe e no Caderno de vivência da realidade de cada estudante.

§ 2º Adotarão em seus Projetos Pedagógicos Escolares as características da Pedagogia da Alternância, conforme as orientações do Parecer n. 01/CNE/CEB, de 01 de fevereiro de 2006.

§ 3º Deverão observar o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, nos documentos do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação na construção do Projeto Pedagógico Escolar.

§ 4º Deverão elencar em seus Projetos Pedagógicos Escolares e Regimentos os instrumentos metodológicos desta forma de organização escolar, que serão utilizados observando o atendimento oferecido pela escola.

§ 5º Deverão organizar seus currículos levando em consideração a dinâmica socioeconômica da comunidade local e seu entorno.

§ 6º Deverão garantir que na oferta da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no mínimo, 04 (quatro) dias de Estadia a serem cumpridos no bimestre.

Art. 5º Quanto aos profissionais para atuarem nas escolas que adotem o Projeto Educampo:

I - A escolha seguirá os preceitos previstos na legislação que trata deste assunto, além de observar formações específicas em Educação do Campo e/ou Pedagogia da Alternância, preferencialmente com contrato de 40hrs;

II - O campo docente, no período da Estadia, deverá permanecer nas unidades escolares ou agrupadas em local específico e previamente acordadas com os gastos da Instituição ou com o Coordenador da Educação do Campo, para fins de planejamento coletivo e/ou formação continuada;

III - O corpo docente deve reunir-se, semanalmente, para planejamento coletivo e avaliação das ações desenvolvidas, a fim de proporcionar a integração das áreas de conhecimento;

IV - A Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com a comunidade escolar, organizará calendário de formação continuada com enfoque na pedagogia adotada e no atendimento oferecido.

Art. 6º. Nas escolas organizadas por meio do projeto Educampo a gestão compartilhada entre famílias, educadores, estudantes e a Secretaria Municipal de Educação deverá ser princípio básico.

§ 1º. Para atendimento ao delineado no caput do artigo, tais escolas devem possuir:

I - Classificação tipológica específica;

II - Gestão compartilhada entre poder público e comunidade escolar a partir da organização de Colegiados Escolares;

§ 2º Com o propósito de acompanhar, fiscalizar e prestar contas à comunidade escolar e ao poder público do uso adequado dos recursos financeiros recebidos pela escola e do desenvolvimento do Projeto Pedagógico Escolar, os Colegiados Escolares deverão constituir uma Unidade Executora em forma de Associação de Pais e Professores - APPs, nos termos da legislação vigente.

§ 3º. As instituições deverão construir um Grupo de Trabalho permanente denominado Comissão Municipal do Projeto Educampo, escolhidos por seus pares, por aclamação registrada em ata específica, composta pelos seguintes representantes:

I - Diretor(a) de cada unidade educativa;

II - Representantes das famílias de cada unidade educativa;

III - Técnico da Secretaria Municipal de Educação responsável pela Educação do Campo;

IV - Representante do Campo Docente;

V - Um membro da Comissão de articulação de educação do campo.

§ 4º. A comissão Municipal das Escolas em Alternância terá as seguintes atribuições:

I - Planejar as temáticas e metodologias das formações dos educadores que atuam nas escolas que adotam a Pedagogia da Alternância;

II - Estudar e encaminhar assuntos relacionados a Calendários Escolares, Organização Curricular, Propostas Pedagógicas, Expansão do Projeto Educampo e da Pedagogia da Alternância, Avaliação Institucional, Escrituração Escolar, entre outros correlacionados.

Art. 7º. O Calendário Escolar das escolas do campo que implantarem o projeto Educampo com a metodologia da Pedagogia da Alternância, observando o art. 28 da Lei n. 9394/96, deve ser anualmente elaborado por cada escola tendo como base de referência o Calendário de Rede Municipal, cabendo a Secretaria Municipal de Educação:

I - Garantir as condições operacionais para o cumprimento dos diferentes Calendários, no tocante ao planejamento, formação transporte escolar e alimentação escolar;

II - Aprovar e supervisionar o cumprimento das atividades previstas no Calendário específico das escolas.

Art. 8º. A fim de assegurar as especificidades delineadas no Projeto Pedagógico Escolar das escolas que se organizam por meio do projeto Educampo com a metodologia da Pedagogia da Alternância, a Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar a adequação, progressivamente:

I - Das condições infra-estruturais, pedagógicas, administrativas de mobiliário e equipamentos;

II - Da alimentação e do transporte escolar, no tocante a organização dos tempos educativos da escola;

III - Contratar Técnico Agropecuário itinerante para assessorar no desenvolvimento dos trabalhos práticos do Projeto Educampo;

IV - Os membros do Conselho Fiscal da APP, deverão acompanhar e assinar juntamente com a direção da escola as planilhas do transporte escolar.

Art. 9º. A instituição de ensino, quando fizer opção pela adoção do projeto Educampo, enquanto forma de organização escolar, deverá encaminhar ofício de solicitação à Secretaria Municipal de Educação anexado:

I - Ata de assembleia com a comunidade escolar que delibera sobre a questão para fins de registro e atualização de dados cadastrais, bem como para o atendimento das necessidades infra-estruturais, pedagógicas e administrativas das escolas;

II - O Projeto Pedagógico Escolar elaborado com a participação de toda a Comunidade Escolar e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e demais documentos exigidos com carência máxima de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: O (a) Coordenador(a) da Educação do Campo da Secretaria Municipal de Educação avaliará o Projeto Pedagógico Escolar e, tendo sido aprovado, encaminhará ao Secretário(a) Municipal de Educação para protocolo junto ao Conselho Municipal de Educação para fins de aprovação.

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Educação incentivará a implantação progressiva do Projeto Educampo utilizando-se da metodologia da Pedagogia da Alternância enquanto proposta de organização escolar apropriada às escolas do campo da Rede Municipal de Ensino.

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANCIONADO
EM 19/08/2019

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Alvorada do Oeste
20/08/2019

Sandra R. S. Maranhão
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

Decreto nº 94/2019
DE 16/AGOSTO/2019

PUBL. NO ATO DA PREF. MUNICIPAL
19/08/2019
ALVORADA DO OESTE
20/08/2019
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Ementa: -Abre Crédito Suplementar, por permuta no valor de R\$ 52.622,45 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido através da Lei Orçamentária, 939/2019 de 28/11/2018, combinada com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionárias. Conforme processo nº 1162-1/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 52.622,45 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 449	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.14.00.00.00.00	1.002.0047	1.017,00
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 450	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.30.00.00.00.00	1.002.0047	20.000,00
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 451	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.33.00.00.00.00	1.004.0047	312,14
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 452	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.35.00.00.00.00	1.027.9999	3.045,00
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 454	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.39.00.00.00.00	1.002.0047	12.305,90
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 455	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.91.00.00.00.00	1.002.0047	9.542,51
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 456	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.92.00.00.00.00	1.002.0047	101,90
Crédito 453	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.36.00.00.00.00	1.002.0047	
Recurso 457	04.12.00	10.301.0009.2033	3.3.90.93.00.00.00.00	2.013.0036	1.298,00
Crédito 509	04.12.00	10.304.0009.2040	3.3.90.95.00.00.00.00	1.027.0014	
Recurso 506	04.12.00	10.304.0009.2040	3.3.90.30.00.00.00.00	1.027.0014	5.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4320/64):

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito.

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Alvorada do Oeste
20/08/2019
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Assinatura de José Walter da Silva
Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 5010/2019/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 15/08/2019 até 26/08/2019, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Eyanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: www.rondonialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também, no dia 31/07/2019 no site: www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interlar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia **26/08/2019, às 09:00 horas**, somente pelo site: www.rondonialeiloes.com.br, admitindo-se lances somente pela internet.

Gerente de Filial da GILIE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 074/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 578/2019/SEMUTUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Medalhas e Troféus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, conforme exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência**. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **R\$ 42.410,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **03 de setembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 076/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13717/2018/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, entre outros) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **R\$ 57.852,04 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **05 de setembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 035/CMDCA/2019

Divulga o Resultado Preliminar da Comissão no Julgamento da Seleção das Propostas das Organizações da Sociedade Civil - OSC referente ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2019 Do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado através da Resolução nº 006/CMDCA/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulga o Resultado Preliminar da Comissão no Julgamento da Seleção das Propostas das Organizações da Sociedade Civil - OSC, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2019 do CMDCA, conforme Ata anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Concluiu a Comissão Julgadora que as Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas são:

Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ji-Paraná (APAE) - 10 Pontos.

Associação Centro Social de Programação Humana e Educação Popular - Casa de Nazaré - 10 pontos.

Associação de Amigos da Orquestra - 09 pontos.

Fundação JICRED - 09 PONTOS.

Creche Cantinho do Céu (GAAJIPA) - 08 Pontos.

Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - 07 pontos.

Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento de Arte Capoeira ABADÁ - 07 pontos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná - RO, 19 de Agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 075/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 923/2019/SEMUTUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura "contratação de empresa para prestação dos serviços de decoração"**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEMETUR, conforme especificações dos serviços e materiais, constantes no ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **04 de setembro de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n. 10730/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019

Participação exclusiva de MEI, ME E EPP
A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2019, Objeto: **Aquisição de Material Penso** a serem utilizados no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde deste Município, proporcionando a continuidade do atendimento com qualidade e eficiência aos nossos pacientes. No valor estimado de **R\$ 821.557,15 (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**. Advindo do processo 508/2019. ABER-TURA DA SESSÃO PÚBLICA - 05/09/2019 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste - RO, 20 de Agosto de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019

Participação exclusiva de MEI, ME E EPP
A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2019, Objeto: Formação de registro de preço para realização de exames de ultrassonografia através do fomento administrativo e técnico da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, durante o exercício 2019-2020. No valor estimado de **R\$ 138.160,67 (cento e trinta e oito mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**. Advindo do processo 922/2019. ABER-TURA DA SESSÃO PÚBLICA - 04/09/2019 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste - RO, 20 de Agosto de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019/CPL

O Município de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.855/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019/CPL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 1-217/2019/SEMAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE MOTO TAXI NA PRAÇA 13 DE FEVEREIRO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.799,26 (Quarenta e seis mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 de setembro de 2019, às 09:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Alto Paraíso - Comissão Permanente de Licitações - CPL, no prédio do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso - RO, Fone: (069) -3534-2981.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Alto Paraíso/RO, 19 de agosto de 2019.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente da CPL
Dec. 2548/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019/PMAP

O Município de Alto Paraíso, através da Comissão de Licitações e de sua pregoeira Lucilene Castro de Sousa, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 2853/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 77/2019/SEMUTUR**. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Turismo Esporte, Cultura e Lazer - SEMTUR.

A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte - EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-893/2019/SEMUTUR.

OBJETO: Contratação de uma empresa qualificada em realização de eventos para a realização das festividades 7 de Setembro deste Município, onde serão executados serviços de Sonorização(som), banheiros químicos, no dia 07 de Setembro de 2019, em frente a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

Valor Estimado: R\$ 16.616,67 (Dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Processo Administrativo nº 1-893/SEMUTUR/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Setembro de 2019, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

EDITAL: Maiores informações e esclarecimentos pelo endereço eletrônico: cpl.pmap123@hotmail.com, ou no endereço do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso - RO

Alto Paraíso/RO, 20 de agosto de 2019.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Dec. nº 2853/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 073/CPL/2019
Edital Nº 082/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI – 488/2019
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14 de Junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de alimentação e material de consumo para comemoração ao dia do funcionário público do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor de R\$ 28.613,32 (vinte e oito mil seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos). Processo administrativo nº GI-488/2019. Data para recebimento de propostas: 21/08/2019 a partir das 08h00min, até o dia 03/09/2019 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 03/09/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 03/09/2019, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Agosto de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 074/CPL/2019
Edital Nº 083/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI – 480/2019
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14 de Junho de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAFE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de fornecimento de link dedicado de internet em rede de fibra óptica na zona rural e urbana, com velocidade de 50 Mbps. Estimado no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para um período de 12 (doze) meses. Processo administrativo nº GI-480/2019. Data para recebimento de propostas: 21/08/2019 a partir das 08h00min, até o dia 03/09/2019 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 03/09/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 03/09/2019, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Agosto de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé- RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018** do Processo Administrativo nº **1162/2019**, que teve como objetivo a: Registro de preços para aquisição **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, solicitado pela secretaria municipal de Obras, foi adjudicado em favor da empresa:
01 J. R. COMÉRCIO DE PAPELARIA, CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: **17.832.633/0001-69**, o valor de **R\$ 4.035,23** (Quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)
01 S.S. DOS SANTOS PEREIRA, CNPJ: **09.192.398/0001-80**, o valor de **R\$ 1.266,35** (Dois mil e cento e oito reais)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a Administração.

São Francisco do Guaporé, **02 de Julho de 2019.**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé- RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019** do Processo Administrativo nº **1176/2019**, que teve como objetivo a: Registro de preços para aquisição **MATERIAL DE CONSUMO**, solicitado pela secretaria municipal de Obras, foi adjudicado em favor da empresa:
01 R GUIMARÃES ROSA E CIA LTDA - ME, CNPJ: **11.863.397/0001-61**, o valor de **R\$ 18.473,44** (Dezoito mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a Administração.

São Francisco do Guaporé, **03 de Julho de 2019.**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 2.855/2019, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 010/2019/CPL, formalizada através do Processo Administrativo nº 1-217/2019/SEMAP, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE MOTO TAXI NA PRAÇA 13 DE FEVEREIRO, CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO**, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexo, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos, realizada no dia 01 de julho de 2019 às 9:00 horas (local), foi declarada **FRACASSADA** devido desclassificação das empresas CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 845779560001-40 e A.W.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ nº 22.606.145/0001-73, por não atender as exigências contidas no edital. Empresa Classificada como 1ª colocada ter apresentado valor da proposta final, maior que a proposta apresentada na abertura do certame. A 2ª empresa classificada não apresentou proposta atualizada conforme solicitado com amparo no Art. 48, da Lei 8.666/93.

Publique-se em 19 de Agosto de 2019.

Lucilene Castro de Sousa
Presidente da CPL
Dec. 2.855/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 46/CPL/2019, Processo Nº 776/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, COM POTENCIA DE 133 KW, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.53 M³ DE CONCHA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 279/PGE-2017, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **AMACOL AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ **84.616.069/0001-34**, no valor total de **R\$ 68.895,35**.

Seringueiras, 16 de agosto de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé- RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade Pregão eletrônico nº **115/2018** do Processo Administrativo nº **1188/2019**, que teve como objetivo a: Registro de preços para aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS**, solicitado pela secretaria Municipal de Educação, foi adjudicado em favor das empresas:
01 - PEREIRA DE OLIVEIRA & MENESES OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ **13.278.955/0001-57**, o valor de **R\$ 115.298,90** (Cento e quinze mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
02 - UILIAN AMARAL FIGUEIREDO, CNPJ **12.640.426/0001-99**, o valor de **R\$ 148.250,02** (Cento e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e dois centavos).

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a Administração.

São Francisco do Guaporé, 10 de Julho de 2019.

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé- RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade Pregão eletrônico nº **31/2018** do Processo Administrativo nº **1225/2019**, que teve como objetivo a: Registro de preços para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (SEGURANÇA)** solicitado pela secretaria municipal de OBRAS foi adjudicado em favor da empresa:
W. H. DE LIMA, CNPJ/MF: **14.443.171/0001-08**, o valor de **R\$ 24.834,60** (Vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a Administração.

São Francisco do Guaporé, **24 de Julho de 2019**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé- RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº **48/2019** do Processo Administrativo nº **1264/2019**, que teve como objetivo a: Registro de preços para aquisição de peças, solicitado pela secretaria Municipal de OBRAS, foi adjudicado em favor das empresas:
01 - RIGON & CIA LTDA, FILIAL CNPJ/MF: 03.651.923/0002-82, o valor de **R\$ 10.337,00** (Dês mil e trezentos e trinta e sete reais)

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a Administração.

São Francisco do Guaporé, **19 de Julho de 2019**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – C P L
Adjudicação parcial de Registro de Preços
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé- RO torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº **118/2018** do Processo Administrativo nº **1248/2019**, que teve como objetivo a: Registro de preços para contratação de empresa de manutenção e limpeza de ar condicionado solicitado pela secretaria Geral de Governo e Administração, foi adjudicado em favor da empresa:
WEDSON CORREA FREITAS, CNPJ **27.417.379/0001-96**, o valor de **R\$ 6.761,50** (Seis mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Por ter apresentado o menor valor e a proposta mais vantajosa para a Administração.

São Francisco do Guaporé, **23 de Julho de 2019.**

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
PORT 295/2019



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DO VALE DO PARAÍSO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019

CARGO ENFERMEIRO/ UBS DAMIANA BORGES AMORIM/ DISTRITO DE SANTA ROSA

	NUM. DE INSCR	CARGO	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA	
01	247	EFRSR	01547460296	Wellen Kellen Rodrigues Soares	63	Aprovado (a)
02	148	EFRVP	00013672266	MARIA CICERA FREITAS ANDRADE	59	Aprovado (a)
03	145	EFRSR	00569140242	ALINY LEOPOLDINA LOEBLEIN	45	Reprovado (a)
04	211	EFRSR	02386826252	Aline Almeida da Silva	41	Reprovado (a)
05	173	EFRSR	00587565233	Maheli Lorena da Costa Silva	40	Reprovado (a)
06	153	EFRSR	46903046291	JAIRTO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	NAD	Eliminado (a)
07	156	EFRSR	67665721249	Lucia pereira porto alves	NAD	Eliminado (a)
08	170	EFRSR	68018428204	Veronice Benedito dos Santos.	NAD	Eliminado (a)
09	176	EFRSR	044.692.211-04	SIMONE DE OLIVEIRA BRIZON	NAD	Eliminado (a)
10	214	EFRSR	00603446280	Karine da Silva Campos Vieira	NAD	Eliminado (a)
11	215	EFRSR	65849310215	JARBES OLINDA BRASIL	NAD	Eliminado (a)
12	239	EFRSR	99134110259	Sanaua Ricardo Matias	NAD	Eliminado (a)
13	241	EFRSR	77910133200	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	NAD	Eliminado (a)
14	249	EFRSR	02287899235	TAILANE NAVI DA SILVA	NAD	Eliminado (a)
15	261	EFRSR	008.373.163-67	Kelly de Brito sobreira	NAD	Eliminado (a)
16	263	EFRSR	688.948.482-72	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	NAD	Eliminado (a)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019

CARGO ENFERMEIRO/ UBS RURAL/ VALE DO PARAISO

	NUM. DE INSCR	CARGO	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA	
01	189	EFRVP	32685700200	Lorena Antonia Vieira	90	Aprovado(a)
02	231	EFRVP	35073705220	Edelzuita Souza Evangelista	88	Aprovado(a)
03	192	EFRVP	02371267295	Renata Ferreira Magalhães de Oliveira	71	Aprovado(a)
04	152	EFRVP	99967847204	RAUFE DA SILVA MOREIRA	69	Aprovado(a)
05	193	EFRVP	00985211288	Damila Pinto da Silva Wildner	65	Aprovado(a)
06	154	EFRVP	00334209200	Jessica Cassia Lima	59	Aprovado(a)
07	243	EFRVP	81738064204	eudilene liberato gazoli	50	Aprovado(a)
08	218	EFRVP	47933666272	afria patricia chianca da silva	45	Reprovado(a)
09	258	EFRVP	55531598220	Brunno Eduardo Barroso Moreira Gonaçalves	43	Reprovado(a)
10	150	EFRVP	00581600274	Diessica Patrini Silva Souza	40	Reprovado(a)
11	142	EFRVP	91089131291	Frexilany Campos de Souza	NAD	Eliminado (a)
12	143	EFRVP	01804407216	debora lucio dos santos	NAD	Eliminado (a)
13	144	EFRVP	04469221104	SIMONE DE OLIVEIRA BRIZON	NAD	Eliminado (a)
14	148	EFRVP	00013672266	MARIA CICERA FREITAS ANDRADE	NAD	Eliminado (a)
15	151	EFRVP	90413237249	LETICIA DA ROCHA BECKHAUSER	NAD	Eliminado (a)
16	155	EFRVP	76913708220	GLACIELI COSTA ARAUJO TUSTHLER	NAD	Eliminado (a)
17	157	EFRVP	65840909220	maria de lourdes neta dos santos salles	NAD	Eliminado (a)
18	158	EFRVP	76174565220	ALVILANE TEIXEIRA	NAD	Eliminado (a)
19	160	EFRVP	02143982500	Barbara Taise Barbosa Cunha	NAD	Eliminado (a)
20	165	EFRVP	74254987234	Kelen Rosa de Oliveira da Silva	NAD	Eliminado (a)
21	166	EFRVP	75014475272	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	NAD	Eliminado (a)
22	168	EFRVP	88762718215	MARCELA CRISTINA MILOMES	NAD	Eliminado (a)
23	169	EFRVP	34918027253	Eliza Alves Baca	NAD	Eliminado (a)
24	177	EFRVP	70150893272	Ivanete Moreira Evangelista	NAD	Eliminado (a)
25	179	EFRVP	58782150206	Cleidimar Aparecida Rocha	NAD	Eliminado (a)
26	181	EFRVP	98831291220	Fabiana dos Santos Cruz Trevisan	NAD	Eliminado (a)
27	185	EFRVP	02950424279	Pâmella Polastry Braga Amaral	NAD	Eliminado (a)
28	186	EFRVP	01071698273	Sabrinny Fagundes de Oliveira	NAD	Eliminado (a)
29	190	EFRVP	62223194249	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	NAD	Eliminado (a)
30	194	EFRVP	71885986220	JOANI PIOVEZAN BARBOSA ALVES	NAD	Eliminado (a)
31	195	EFRVP	53893670220	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	NAD	Eliminado (a)

32	196	EFRVP	03163419240	Lorrayne Silva Santos	NAD
33	199	EFRVP	00441939201	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA SILVA	NAD
34	203	EFRVP	01895544289	karina nogueira dos santos menezes	NAD
35	204	EFRVP	02053073292	Gleudson Borges dos Santos	NAD
36	205	EFRVP	03228198227	TAINARA NOGUEIRA QUINTINO	NAD
37	207	EFRVP	76571718200	ana lucia do nascimento mariscal	NAD
38	208	EFRVP	02776586248	Andressa Felipe Soares	NAD
39	209	EFRVP	00552799297	Anelise Anderson	NAD
40	216	EFRVP	52592316272	Horacio Pinheiro Bentes filho	NAD
41	220	EFRVP	76400557253	THALITA LUCIANO DAVID BRASIL DOS REIS	NAD
42	226	EFRVP	04871582450	Cristiano de Melo Cunha	NAD
43	232	EFRVP	85346071253	Luciane de Paula Silva	NAD
44	236	EFRVP	00096803223	Laisa Cunha de Lima	NAD
45	237	EFRVP	00035876220	Alzo Mendes Miranda	NAD
46	240	EFRVP	92477186272	Leandra Nogueira Dias	NAD
47	242	EFRVP	84465816200	BENEDITA FREIRE DE SOUZA	NAD
48	245	EFRVP	01127733206	ALINE SANTOS BEZERRA	NAD
49	246	EFRVP	0287046293	Nathanny Lutiane Vilhena Santana	NAD
50	250	EFRVP	80270581120	Luciana Pires de campos	NAD
51	252	EFRVP	69817367215	Paibiniga surui	NAD
52	253	EFRVP	02639522230	DEBORA DOS SANTOS CORA	NAD
53	257	EFRVP	91542618215	Marcos bispo Silveira	NAD

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019					
CARGO TECNICO DE EMFERMAGEM/ UBS DAMIANA BORGES AMORIM/ DISTRITO DE SANTA ROSA					
	NUM. DE INSCR	CARGO	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	171	TERSR	65688295287	Edineia de Sena Oliveira lira	46
02	159	TERSR	89382064249	Juliene Rodrigues	44
03	163	TERSR	59398183234	Maria lima soares	41
04	212	TERSR	68723571268	Evelize Maria da Silva	41
05	256	TERSR	56777809287	Elizete Nogueira Martinelli	41
06	198	TERSR	04194419219	Simone de Oliveira dos santos	40
07	146	TERSR	94697485220	Edna Nassulha Basilio	NAD
08	149	TERSR	611293722-00	Celia Aparecida Majeski	NAD
09	159	TERSR	89382064249	Juliene Rodrigues	NAD
10	161	TERSR	61129372200	celia aparecida majeski	NAD
11	206	TERSR	25982362549	ANAILDO LUCIDIO RIBEIRO	NAD
12	221	TERSR	83261320206	Leonizia Carmo da Silva	NAD
13	222	TERSR	349.314.142-49	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	NAD
14	223	TERSR	96524499204	ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA	NAD
15	235	TERSR	59255574220	Eliete Gonçalves Lobato	NAD
16	254	TERSR	85545767215	Patricia Moreira Teles	NAD
17	259	TERSR	86057049268	ADELAINE SOUZA FIRME	NAD
18	260	TERSR	00837316367	Kelly de Brito sobreira	NAD
19	265	TERSR	03028822270	Milena Aparecida Carpanedo Franca	NAD

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019					
CARGO TECNICO DE EMFERMAGEM/ UBS ANA REGINA CORDEIRO/ VALE DO PARAISO					
	NUM. DE INSCR	CARGO	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	228	TEUVP	49858874200	Lenilda Pereira oliveira dos santos	51
02	187	TEUVP	34931414249	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	50
03	251	TEUVP	83486720287	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	48
04	164	TEUVP	74264354234	Elis Ramos	47
05	229	TEUVP	71131450272	Wander Pereira da Silva	40
06	147	TEUVP	83126880215	Lucilene Antunes Genelhud	NAD
07	162	TEUVP	00486240207	MONICA SOUZA DE FREITAS	NAD
08	172	TEUVP	05632836100	Mariana Borges Rocha	NAD
09	174	TEUVP	98564552272	DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	NAD
10	175	TEUVP	66306590234	Eliane augusto da silva	NAD

11	178	TEUVP	000.726.162-45	Indaia Alves do Amaral	NAD
12	180	TEUVP	73236233249	Jussara Cristina Rosa de Lima Trindade	NAD
13	182	TEUVP	57988803204	Neide Nunes Da Mota	NAD
14	188	TEUVP	34992081215	Roseneide da Silva	NAD
15	197	TEUVP	69860017204	JERISETE APARECIDA SOARES DE LIMA	NAD
16	210	TEUVP	03745647289	Ana Paula Dutra Partelli	NAD
17	213	TEUVP	99987490263	Elaina Cristina Pantoja Cardoso	NAD
18	217	TEUVP	40886972272	Helena Ribeiro Amaral	NAD
19	219	TEUVP	67704891200	Rosenyr fonseca de sa souza	NAD
20	224	TEUVP	00075276240	marcilene cunha santos	NAD
21	225	TEUVP	80113966253	MAURICEIA GUSMAO	NAD
22	227	TEUVP	83346902234	Rubiana Voitena	NAD
23	233	TEUVP	91197112200	Raphaelli da Silva	NAD
24	234	TEUVP	98704478215	Poliana Ignez De Lima	NAD
25	238	TEUVP	83099902268	Rosenilda Zanotto da Cruz	NAD
26	244	TEUVP	03336117216	Alini lucas pires	NAD
27	262	TEUVP	28366875253	Suely Garcia da silva	NAD
28	266	TEUVP	59735970244	Idalice Alves de souza	NAD

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019					
CARGO TECNICO DE EMFERMAGEM/ UBS ANA REGINA CORDEIRO/ VALE DO PARAISO					
	NUM. DE INSCR	CARGO	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	248	TERVP	03380442216	Danielle de oliveira lima	56
02	201	TERVP	97001961272	cirlene vitoria da silva	46
03	202	TERVP	01178985202	kenia Silva Damaceno	43
04	230	TERVP	77553802204	Raquel aparecida braga	42
05	167	TERVP	02283609275	Ana Paula Oliveira Pereira	NAD
06	191	TERVP	03217016238	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	NAD
07	200	TERVP	00758955286	FRANCEILLE BARBOSA DE ABREU	NAD
08	255	TERVP	77838165253	MARCIA BARBINO ZANEZI	NAD

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2019					
CARGO MEDICO CLINICO GERAL/ UBS RURAL/ VALE DO PARAISO					
	NUM. DE INSCR	CARGO	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	264	MCG	93921853249	KAMILA DA SILVA SALDANHA	NAD

Sigla

NAD (NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO)

Lindomar Pereira Lima Ceolin
Presidente da Comissão



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 069/FMS/2019

Processo nº 299/FMS/2019

Pregão Eletrônico nº 046/CPL/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO

Detentor: AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de (peças e serviços de mão de obra mecânica para veículos), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

Valor global R\$ 100.004,00 (cem mil e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 20/08/2019

Assinam:

Jose João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde – Interveniente

AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

